



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

EDITAL TRT7.GP Nº 5, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o término do mandato de 2 (dois) anos dos(as) integrantes do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau, nomeados(as) por meio da Portaria nº 497, de 13 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau, nos termos previstos no Ato da Presidência nº 478, de 25 de julho de 2014, alterado pelo Ato da Presidência nº 90, de 21 de junho de 2019,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos(as) Servidores(as) e dos(as) Senhores(as) Magistrados(as) do Trabalho desta Região, a abertura do processo seletivo para recomposição do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau, para mandato de 2 (dois) anos, na forma do Ato da Presidência nº 478, de 25 de julho de 2014 e alterações levadas a efeito pelo Ato da Presidência nº 90, de 21 de junho de 2019.

I - DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSAMENTO DA ESCOLHA DOS INTEGRANTES DO COMITÊ

Art. 1º As inscrições serão destinadas ao preenchimento das seguintes vagas:

I - 1 (um/uma) para magistrado(a) a ser escolhido(a) pelo Tribunal Pleno, fundamentado em lista de inscritos aberta a todos(as) os(as) interessados(as), e para o(a) suplente;

II - 2 (dois/duas) para magistrados(as) eleitos(as) por votação direta entre os(as) magistrados(as) do primeiro grau, fundamentada em lista de inscritos aberta a todos(as) os(as) interessados(as), e para os(as) suplentes;

III - 1 (um/uma) para servidor(a) a ser escolhido(a) pelo Tribunal Pleno, fundamentado em lista de inscritos aberta a todos(as) os(as) interessados(as), e para o(a) suplente;

IV - 2 (dois/duas) para servidores(as) eleitos(as) por votação direta entre os(as) servidores(as), fundamentada em lista de inscritos aberta a todos(as)os(as) interessados(as), e para os(as) suplentes.

Art. 2º A inscrição de interessados(as) dar-se-á no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio de formulário acessível, de forma pessoal e intransferível, mediante senha de acesso à *intranet*.

Art. 3º Não há impedimento à inscrição de um(a) mesmo(a) interessado(a) na lista para indicação pelo Tribunal e na lista para votação dentre os(as) componentes da classe respectiva, sendo que, para cada indicação/eleição necessária, será formada uma lista de interessados(as) apartada.

Art. 4º As listas de magistrados(as) e servidores(as), para votação pelos(as) integrantes das classes respectivas, serão divulgadas no sítio eletrônico e na *intranet* do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), durante 2 (dois) dias úteis, e a votação dar-se-á no período subsequente de 5 (cinco) dias úteis, na *intranet*.

Art. 5º A apuração será realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal e divulgada na *intranet*, até dois dias após o encerramento do período de votação.

Art. 6º O processamento da escolha dos(as) componentes do Comitê dar-se-á na conformidade do Anexo Único do Ato da Presidência nº 478, de 25 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE.

Fortaleza, 24 de março de 2023.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal